



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007

CSP27.R2
ORIGINAL: INGLÊS
5 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO

CSP27.R2

ELIMINAÇÃO DA RUBÉOLA E DA SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA NAS AMÉRICAS

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório de progresso apresentado pela Diretora para a eliminação da rubéola e da síndrome da rubéola congênita (SRC) nas Américas (documento CSP27/7);

Observando com satisfação que se alcançou extraordinário progresso para a interrupção da transmissão do vírus da rubéola endêmica, reduzindo assim o número de casos de rubéola na Região em 98%, e que a sua incidência está em seu nível mais baixo até o momento nas Américas; e

Reconhecendo que esforços consideráveis serão necessários para apoiar e alcançar a meta de eliminação até 2010, requerendo maior compromisso por parte de governos e organizações parceiras que colaboram na iniciativa de eliminação, e o fortalecimento de vínculos entre os setores público e privado,

RESOLVE:

1. Felicitar todos os Estados-Membros e a seus profissionais de saúde pelo progresso obtido até o momento na eliminação da rubéola e síndrome da rubéola congênita (SRC) nas Américas, que demonstra seu grau de compromisso com a saúde da população do continente americano.

2. Expressar agradecimento e solicitar o apoio contínuo das diversas organizações que, junto com a OPAS, ofereceram apoio crucial aos programas de vacinação nacionais e empenhos nacionais para eliminar a rubéola e a SRC, inclusive os Centros para Controle e Prevenção de Doenças, Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, Aliança Mundial para Vacinas e Imunização, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho, Organismo de Cooperação Internacional Japonês, March of Dimes, Sabin Vaccine Institute, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

3. Reiterar a todos os Estados-Membros a:

- a) Atingir a eliminação da rubéola e da SRC nas Américas ao finalizar a implementação das estratégias de vacinação, vigilância integrada intensificadora de sarampo/ rubéola e fortalecimento da vigilância da SRC;
- b) Estabelecer comissões nacionais para reunir e analisar os dados a fim de documentar e comprovar a eliminação do sarampo, rubéola e da SRC, para a análise por um comitê técnico.

4. Solicitar à Diretora a:

- a) Seguir os esforços para mobilizar mais recursos necessários para superar os desafios descritos no relatório de progresso;
- b) Formar um Comitê Técnico responsável pela documentação e comprovação da interrupção da transmissão do vírus endêmico do sarampo e da rubéola.

(Segunda reunião plenário, 1 de outubro de 2007)